



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI E A EMPRESA LUCIANA SILVA BARROSO-ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.000/0001-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Praça Helvídio Nunes, nº 405 – Centro – São José do Peixe-PI, neste ato representada por seu Prefeito, o Exmo. Sr. **Celso Antônio Mendes Coimbra**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 000.058.973-00 e RG nº 2.087.953 SSP-PI, residente na Avenida Francisco Mendes, nº 329 – Centro – São José do Peixe-PI, e a empresa **LUCIANA SILVA BARROSO-ME (Santa Rita Rent' a Car)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida, à Av. Transamazônica, s/n, Qd A-7, Sala 02, Parque Leste – Oeiras-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.574.575/0001-98, telefone (89) 99984-0084, e-mail: santaritarentacar@bol.com.br, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADA**, aqui representada pelo Sr. **João Batista Silva Barroso**, inscrito no CPF/RG nº 504.709.143-00, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato em epígrafe, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. São objetos do presente termo aditivo ao Contrato nº 055/2022, relativo à prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI:

1.1.1. A prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses;

1.1.2. O reajuste do valor global do Contrato nº 055/2022, acrescendo em 5,13% (variação do IPCA/IBGE) ao valor do contrato, que, de R\$ 426.419,52, passará a ser de R\$ 448.294,80.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de São José do Peixe-PI, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

Unid. Orc.	Class. Funcional	Nat. Despesa
02 03 00	04 122 0005 2040 0000	3.3.90.39.00
02 05 01	12 361 0030 2202 0000	
02 06 02	10 301 0020 2160 0000	
02 06 01	10 301 0020 2160 0000	
02 07 00	15 451 0040 2323 0000	
02 08 02	08 244 0016 2150 0000	
02 08 01	08 244 0016 2150 0000	
02 05 02	12 361 0030 2203 0000	
02 06 03	10 302 0027 2196 0000	

Fontes de recursos: FPM, ICMS, ICMS Ecológico, Tributos, FUS, FNS, FNAS, FUNDEB, QSE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 055/2022 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

4.1. Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº 053/2022 e Pregão 018/2022.

CLAÚSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. Este Termo Aditivo passa a ter validade a partir de sua assinatura.

CLAÚSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente Termo Aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São José do Peixe-PI, 01 de setembro de 2025.

CELSO ANTONIO
MENDES

COIMBRA:00005897300

Assinado de forma digital por
CELSO ANTONIO MENDES
COIMBRA:00005897300
Dados: 2025.09.01 08:52:12
-03'00'

Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI
Celso Antônio Mendes Coimbra
CONTRATANTE

JOAO BATISTA
SILVA

BARROSO:5047091
4300

Assinado de forma
digital por JOAO
BATISTA SILVA
BARROSO:50470914300

Luciana Vieira N. Barroso-ME
CNPJ nº 21.574.575/0001-98
João Batista Silva Barroso
CPF nº 504.709.143-00
CONTRATADA

Testemunha:

Flávia Alves Nunes
Mileine Alves Monteiro

Testemunha:

CPF: 007.408.743-65

CPF: 055.363.173-00